



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 845 DE 18 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 850 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 851 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 852 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 853 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ALDO JONAS DA SILVA RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL - ANA CARINA SILVA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - CASSIO CLEBER COTRIM CHAVES
- RESUMO CONTRATUAL - ITALA JORDANA LIMA MAGALHAES
- RESUMO CONTRATUAL - JOMARIA DE SOUZA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - LEONARDO DA MOTA MONTALVÃO
- RESUMO CONTRATUAL - LETÍCIA FERREIRA DA COSTA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARA LÚCIA FERREIRA DA SILVA RAMOS
- RESUMO CONTRATUAL - MARCELA ESTÉFANI DA SILVA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - SUÉLIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - VALERIA PEREIRA ALVES
- RESUMO CONTRATUAL - VIVIANE GARDENE FERNANDES DE SOUZA
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - DALCI COTRIM DA ROCHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 845 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1.423 de 30 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. LUCIDALVA OLIVEIRA SANTOS BOMFIM**, para o cargo de provimento em comissão de Subsecretária vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 850 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Abastecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o servidor público **Sr. JONATHAN DOS SANTOS BARBALHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 851 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. RIUTE ALVES NESVES**, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 852 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. LUIS FELIPE MARTINHO FIGUEIREDO**, para o cargo comissionado de Coordenação de Promoção e Organização de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 853 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Guanambi, na forma que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril – Tiradentes.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Guanambi, no dia 22 de abril (sexta-feira).

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C G C: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Aldo Jonas Da Silva Rodrigues
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal Maria Regina Freitas
Vigência	21.02.2022 A 31.12.2022
Rescisão	08.04.2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA AZEVEDO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANA CARINA SILVA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C G C: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	CÁSSIO CLEBER COTRIM CHAVES
Função	Professor
Local	Escola Municipal de Educação Infantil Vereador Jackson Pereira Baleeiro
Vigência	16.02.2022 a 31.05.2022
Rescisão	11.04.2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA , local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	18.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ITALA JORDANA LIMA MAGALHAES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LAERT RIBEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	14.02.2021 a 31.05.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	JOMARIA DE SOUZA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado. Para atender a ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Valor a pagar por mês:	Salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratada:	LEONARDO FERREIRA BEZERRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LETÍCIA FERREIRA DA COSTA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência:	05.04.2022 a 31.05.2022
Contratado (a):	MARA LÚCIA FERREIRA DA SILVA RAMOS
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03.03.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	MARCELA ESTÉFANI DA SILVA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender ao ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE FERNANDES RIBEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	15.02.2022 a 31.05.2022
Contratado (a):	SUÉLIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO****C G C: 13.982.640/0001-96****CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA****FONE: (*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	VALÉRIA PEREIRA ALVES
Função	Servente
Local	Escola Municipal Senador Nilo Coelho
Vigência	15.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	05.04.2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS , local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACKSON PEREIRA BALEEIRO E ESCOLA MUNICIPAL DR BENEVAL DE CASTRO BOA SORTE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VIVIANE GARDENE FERNANDES DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RETIFICAÇÃO:

Onde-se lê:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	21.02.2022 a 31.12.2022
Contratado (a):	DALCI COTRIM DA ROCHA

Leia-se:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	21.02.2022 a 31.12.2022
Contratado (a):	DALCI COTRIM DA ROCHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A90-F1ED-E871-A2D7-9625> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A90-F1ED-E871-A2D7-9625



Hash do Documento

6f3d403d29a14969d6bed468c5cf7c9d65d7741f2e0210dd9c62ad1c478fcf13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/04/2022 17:31 UTC-03:00